

JARU

DNIT autoriza trânsito de veículos em ponte construída sobre o rio Jaru

Foto: Assessoria/Divulgação



Após a conclusão da nova ponte e vias duplicadas, terá início a reforma e revitalização da antiga travessia

(Da Redação) O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) liberou, na terça-feira (27), o tráfego na nova ponte construída sobre o rio Jaru, localizada na BR-364, em Jaru. O prefeito de Jaru, Jeverson Lima (MDB) e o vice-prefeito Grécio Benedito (União Brasil) acompanharam o ato de liberação da travessia.

“As obras aumentam a segurança dos milhares de condutores de veículos que passam diariamente por aqui, e contribuem diretamente para a melhoria do escoamento da produção agrícola e industrial que sustenta o Brasil”, afirmou o

Jeverson Lima.

O investimento total na melhoria da mobilidade urbana chega a R\$ 70 milhões. Ele foi viabilizado pelo deputado federal Lúcio Mosquini (MDB) junto ao governo federal, e além da nova ponte,

as obras contemplaram a duplicação de cerca de 3 km das vias marginais da BR-364, no Setor 8.

Com a conclusão da nova ponte e das vias duplicadas, o DNIT iniciará a reforma e revitalização da antiga travessia.

Participaram do ato de liberação o superintendente regional do DNIT, André Santos, deputado federal Lúcio Mosquini, o deputado estadual Dr. Luís do Hospital (MDB), autoridades e empresários.



PORTO VELHO I

A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (Semusb), mais uma vez, alerta à população sobre o descarte irregular de entulhos. Aqueles que forem flagrados ou denunciados serão notificados, por se tratar de crime ambiental passível de multa de até R\$ 3 mil. A medida é para garantir a eficácia da Operação Cidade Limpa, programa de recolhimento de entulhos e limpeza urbana. Depois do alerta do prefeito Léo Moraes (Podemos), agora é a vez do secretário da Semusb, Geovani Marinni, lembrar à população que algumas pessoas estão jogando os entulhos antes da hora ou até mesmo depois que a equipe passar. Marinni citou que um homem foi flagrado transportando lixo de outro bairro para o Cohab. “Desta forma, o cronograma de recolhimento fica comprometido, pois em vez de as equipes seguirem para outro local, eles estão voltando para refazer a limpeza”, explicou.

PORTO VELHO II

Para a coleta funcionar, segundo o cronograma, os moradores devem ficar em alerta para aproveitar o período de atuação da operação no sentido de reunir todo o entulho e materiais volumosos, como geladeiras, colchões, armários, pneus, entre outros, na calçada das respectivas residências, para que as equipes façam o recolhimento. Para manter a população informada, a prefeitura utiliza canais oficiais de comunicação, incluindo redes sociais, sites, rádios e televisão, sobre os bairros que serão atendidos pelo programa de recolhimento de entulhos. Os cidadãos estão sendo orientados a aguardar o anúncio oficial antes de jogar lixo nas áreas designadas. O titular da Semusb, Geovani Marinni, reitera que a prefeitura não quer multar ninguém, mas busca conscientizar a população sobre a importância de respeitar as áreas designadas para o recolhimento de entulhos. Os fiscais estão trabalhando para identificar e notificar as pessoas que jogarem lixo em áreas não autorizadas. A prefeitura está determinada a garantir a limpeza e a organização da cidade.

VILHENA

Obras da UBS Vitalina Gentil entram na reta final

(Da Redação) A Unidade Básica de Saúde (UBS) Vitalina Gentil dos Santos está com as obras em fase de acabamento. A reestruturação da UBS inclui a reforma do prédio original e a construção de uma nova ala, o que vai quase dobrar a área construída, passando de 368 m² para 697 m². O novo espaço contará com um auditório multiuso,

banheiros e sete novos consultórios, elevando para 12 o total de consultórios da unidade, entre eles, um odontológico e um ginecológico. Com as melhorias, a UBS vai se tornar a maior de Vilhena. Além disso, ela contará com uma nova área para esterilização, farmácia e uma sala para pacientes que precisarem ficar em observação.

Haverá salas de triagem, curativo, coleta e imunização. O valor investido na reestruturação foi de R\$ 1,7 milhão. Segundo Ramiro da Silveira Mendes, diretor de Obras da Saúde, cerca de 70% da obra está concluída. A previsão de entrega é para a segunda quinzena de junho.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 481/SEMAFP/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO, DRONE, COMPUTADORES, CADEIRAS, ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOK E MONITORES INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAFP JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 016/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 243758, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 256941 e as decisões da CPL ID 242739 ao ID 256478, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicando seus respectivos valores:

- 01 – DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - 52.918.773/0001-55**, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
- 02 – PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 57.231.460/0001-48**, no valor de R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos).
- 03 – MULTI TEC LTDA - 27.714.011/0001-90**, no valor de R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).
- 04 – CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99**, no valor de R\$ 2.997,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais).
- 05 – SANDRO VILMAR PIRES - 09.253.952/0001-91**, no valor de R\$ 7.440,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 26 de Maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



**FILMES
SÉRIES
JOGOS
MÚSICAS
NOTÍCIAS**

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.
*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço **Item**. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. O valor estimado: **R\$ 17.979.817,00**. **Processo Administrativo: 4094/PMJ/2025**. Cadastro: 02/06/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/06/2025. Início da Sessão Pública: **13 de junho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/PMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7521/PMJ/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**. No valor estimado de **R\$ 351.037,60**. Início da Sessão Pública: **10 de julho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 294/GP/2024
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/PMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4287/PMJ/2025
MENOR PREÇO POR ITEM
O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, para a **PERMISSÃO ADMINISTRATIVA, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO**. No valor estimado de **R\$ 20.493,00**. Início da Sessão Pública: **04 de agosto de 2025, às 08h30min** (horário Local). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa: **Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890-000 – JARU/RONDÔNIA**. Informações: (69) 99349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 294/GP/2024
Agente de Contratação



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **677/SEMOSP/2025**.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 55/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 11/06/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **405/SEMOSP/2025**.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.349.600 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 57/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS POLIDAS DE PASSEIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/06/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, PODA DE ARVORE E ARBUSTOS, LIMPEZA DO CANAL, VIVEIRO E ÁREA DE REFLORESTAMENTO, ROÇAGEM DE PÁTIOS, VIAS PÚBLICAS E PISCINA. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto 197/GAB/2022 e decreto 200/GAB/2022, REGISTRAR OS PREÇOS. FORNECEDOR: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61, no valor total: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) – Ata 017/2025. FORNECEDOR: JEAN TALENS DA COSTA SILVA CNPJ: 27.252.866/0001-46, no valor total: R\$ 77.140,00 (setenta e sete mil cento e quarenta reais) – Ata 018/2025. FORNECEDOR: WELEN SCROFANI DOS SANTOS CNPJ: 59.025.145/0001-90, no valor total: R\$ 60.439,95 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) – Ata 019/2025. Prazo de Validade: 12 meses. Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeiraópolis/RO, 28 de maio de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 113/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 EMPRESAS PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS E A EMPRESA PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PROCESSO Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP.

As 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE (2025) DOIS MIL E VINTE E CINCO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SÉRGIO VILMAR KNONER** nomeado pelo Edital nº 366/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA: **PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.430.233/0001-48, estabelecida na Rua São Paulo Nº 1314 SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor **MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA** inscrita no CPF: 722.627.292-04, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024. Resolve aditar à Ata de Registro de Preços pelo prazo de mais 12 meses conforme preconiza o artigo nº 84 da Lei 14.133/2021, para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462, de 31 de março 2023.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA COM ESSÊNCIA EM MADEIRA DE LEI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1. RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA				
CNPJ:	05.430.233/0001-48			
ENDEREÇO:	Rua São Paulo Nº 1314			
CIDADE:	SERINGUEIRAS-RO			
CEP:	78990-000			
TELEFONE:	69-36232963			
CELULAR:	69-36232963			
EMAIL:	remmadeiras@uol.com.br			
REPRESENTANTE:	MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA			
RG:	787551 SSP-RO			
CPF:	722.627.292-04			

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA
1.1- Os produtos deverão ser entregues no pátio da secretaria de Obras, Av. Jorge Teixeira esquina com a rua São Paulo, Centro de Seringueiras - RO - Cep: 76934-, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através da Secretaria Municipal que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 - O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (horas), a contar da notificação da contratação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4-O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS
CNPJ/CPF: 05.430.233/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MADEIRA SERRADA COM ESSÊNCIA EM MADEIRA DE LEI, PREFERENCIALMENTE, PEQUIL OU SIMILAR, TIPO PRANCHA, NAS MEDIDAS DE 06 CENTÍMETROS DE ESPESURA DE 25 CENTÍMETROS DE LARGURA E DE 500 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	100	R\$ 2.448,99	R\$ 244.899,00

Valor Total Homologado - R\$ 244.899,00 DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º **Termo aditivo** do contrato nº 38/2022, decorrente de Pregão nº 31/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para a locação de veículos ômnibus com monitor e motorista visando o transporte de alunos da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Celebram este termo a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.000.941/0001-93, os quais acordam o Reajuste de Prazo e Valor do contrato 38/2022/PMNBO, com novo término em 22/07/2026, que representa dilatação de prazo para mais 365 dias, e na importância de R\$ 270.003,72 (duzentos e setenta mil e três reais e setenta e dois centavos), ambos sendo fundamentais para a continuidade dos serviços de transporte de alunos na Zona Rural do município, sendo este serviço essencial e de caráter contínuo. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'oeste, 28 de maio de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



www.altech.com.br

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO e CP 00010462-010, em 28/05/2025 - 08:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://apptransparencia.fonix.com.br/documentos/documentos/Assinado/103357>. Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
DECRETO Nº 1931/2025

ALTERA O DECRETO Nº 1922/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA HELENIRCE ROSA NUNES AO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1922/2025, que Alterou sobre a cedência da servidora Helenirce Rosa Nunes, matrícula nº 1985, ao Município de Cacoal/RO, com início previsto em 04 de maio de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 1922/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente cedência terá vigência de e 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1922/2025 que não conflitarem com este.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 6 de maio de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**. O valor estimado: **R\$103.200,00. Processo Administrativo: 204/PMJ/2024.** Cadastro:30/05/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 16/06/2025. Início da Sessão Pública: **16 de junho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail ["supel@jaru.ro.gov.br"](mailto:supel@jaru.ro.gov.br).

Jaru, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA Nº 013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais quêlhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 671.02.06-2025/SEMSAU/CARONA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE CONSOLIDADA Nº ATC000154/2024** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “E-PAL” Nº **000154/2024**, MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **90022/2024**, DO CINDERONDÔNIA, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA, Nº 1706, CEP 76.840.132 – PORTO VELHO/RO, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, RECURSO ESTADUAL INVESTIMENTO DO PAP PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLIANE DA SILVA BARBOZA CNES Nº 7583540**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas as regularidades dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO**o objeto, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.600/0001-02, Localizada na Rua da Beira, nº 7670 – Bairro: Jardim Eldorado – Cep: 76.840-132 – Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 013/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DIOF**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU/FMS DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2025.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA Nº 012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais quêlhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 670.02.06-2025/SEMSAU/CARONA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE CONSOLIDADA Nº ATC000154/2024** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “E-PAL” Nº **000154/2024**, MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **90022/2024**, DO CINDERONDÔNIA, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA, Nº 1706, CEP 76.840.132 – PORTO VELHO/RO, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, RECURSO ESTADUAL INVESTIMENTO DO MAC PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL - CNES 2808501**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas as regularidades dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO**o objeto, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.600/0001-02, Localizada na Rua da Beira, nº 7670 – Bairro: Jardim Eldorado – Cep: 76.840-132 – Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 012/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DIOF**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU/FMS DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2025.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA Nº 011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais quêlhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 664.02.06-2025/SEMSAU/CARONA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE CONSOLIDADA Nº ATC000154/2024** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “E-PAL” Nº **000154/2024**, MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **90022/2024**, DO CINDERONDÔNIA, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA, Nº 1706, CEP 76.840.132 – PORTO VELHO/RO, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 13008260000122005, RECURSO FEDERAL INVESTIMENTO DO PAP PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MONTANO PAULO DI BENEDETTO CNES Nº 2803690 E TANCREDO ALMEIDA NEVES CNES Nº 2808285**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas as regularidades dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.600/0001-02, Localizada na Rua da Beira, nº 7670 – Bairro: Jardim Eldorado – Cep: 76.840-132 – Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 011/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU/FMS DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2025.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL Nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Ji-Paraná – RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO aos interessados, que atendendo os Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e ainda em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo 4321/2025, de 11/04/2025, em que justifica a necessidade premente da contratação emergencial e temporária dos profissionais Médicos, realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos apresentada pela referida Secretaria. O processo seletivo será regido por este edital em estrita observância aos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217/229 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, Lei Municipal n. 1250/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000, Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de profissionais médicos seguindo a seguinte planilha:

Cargo	Carga horária semanal
Médico Anestesiata	40 horas
Médico Cirurgião Geral	40 horas
Médico Clínico Geral	20 horas
Médico Clínico Geral	40 horas
Médico Dermatologista	40 horas
Médico Ginecologista/Obstetra	40 horas
Médico Neurologista	40 horas
Médico Pediatra	40 horas
Médico Psiquiatra	40 horas
Médico Ortopedista/Traumatologista	40 horas
Médico Ultrassonografista	30 horas
Médico Urologista	30 horas

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em razão da necessidade de reposição de profissionais médicos, nos quadros desta municipalidade, devido as exonerações por aposentadoria, falecimento e por motivos de ocupação em outros cargos públicos, bem como em razão da necessidade de substituição das empresas credenciadas que atualmente prestam serviços para preenchimento temporário das vagas abaixo descritas e formação de cadastro de reserva;

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Especial para promover a Organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto N. 1610, de 08 de maio de 2025.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato e publicação do Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogado por igual período ou ser rescindido antecipadamente, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n. 1405/2005, alterado pela Lei Municipal n. 3538/2022, assim com validade até 24 meses;

2.3 O contrato previsto pelo presente Termo poderá ser rescindido durante o seu prazo de vigência, nas hipóteses previstas no artigo 227 e parágrafos da Lei Municipal n. 1405/2005;

2.4 A Comissão Especial nomeada por ato do Prefeito será responsável pela avaliação dos Currículos dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo, ainda, de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.5 Todas as publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, serão realizadas no portal oficial do Município de Ji-Paraná/RO no site virtual www.jiparana.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município, bem como outros meios de divulgação e em jornal de circulação.

2.6 O presente Edital estará disponível em jornal de circulação Correio Popular, Diário Oficial e no site www.ji-parana.ro.gov.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir atribuições com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

2.8 As contratações previstas no presente Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005, Lei Municipal n. 1250/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Salários e suas alterações, Lei n. 961/2000, Lei n. 2791/2015, Lei n. 3540/2022 e Lei n. 3538/2022.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise de Curriculum Vitae e Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração e requisitos exigidos, descrito na tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga horária/s emanal	Requisito /Escolaridade
Médico Anestesiata	03+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Cirurgião Geral	07+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Clínico Geral	21+CR	R\$ 5.085,03	20 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM)
Médico Clínico Geral	51+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM)
Médico Dermatologista	01+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Ginecologista/Obstetra	05+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Infectologista	02+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Neurologista	03+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Pediatra	08+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Psiquiatra	05+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Ortopedista/Traumatologista	04+CR	R\$ 10.170,07	40 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Ultrassonografista	03+CR	R\$ 7.627,55	30 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
Médico Urologista	02+CR	R\$ 7.627,55	30 horas	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)

3.2 - Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital, bem como Ficha de Inscrição.

Ji-Paraná. 23 de Maio de 2025.

A COMISSÃO



SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO



redacao@correiopopular.net



69-3421-6853 ou 69-3421-3010



<https://www.correiopopular.news>

